



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto PLANO DE TRABALHO

Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA		CNPJ: 81.478.133/0001-70	
Endereço: AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, 1.800			
Cidade: PÉROLA	CEP: 87.540-000	DDD/Telefone: 44 3636 8300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: DARLAN SCALCO		C.P.F. 005.856.939-19	
C.I./Órgão Expedidor: 7.082.394-2/SSP-PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA CASTELO BRANCO, 597		CEP: 87.540-000	
Município: PÉROLA		UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 9 9702-4064
E-mail 1: <a href="mailto:gabinete@perola.pr.gov.br">gabinete@perola.pr.gov.br</a> E-mail 1: <a href="mailto:darlanscalco@globo.com">darlanscalco@globo.com</a>		DDD/Telefone: (44) 3636-8300	

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço Pavimentação Asfáltica em CBUQ	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TÉRMINO
	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	
2.2 Trecho Pavimentação Asfáltica em Parte da Estrada Caçador. Extensão total 2.060,00 metros com 5,00 m de largura e área total de 10.300 m <sup>2</sup> . Com as seguintes coordenadas UTM.	180 Dias	



DFIL.001

Formulário

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto PLANO DE TRABALHO

Página 2/5

COORDENADAS UTM DO INICIO E FINAL DA PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA  
CAÇADOR:

TRECHO 01	
PONTO INICIAL	224.028,93 m - E 7.364.612,97 m - S
PÓNTO FINAL	223.887,54 m - E 7.364.594,21 m - S

TRECHO 02	
PONTO INICIAL	222.502,68 m - E 7.363.553,54 m - S
PÓNTO FINAL	221.240,49 m - E 7.362.361,54 m - S

**2.3 – Justificativa**

Pérola é um Município em desenvolvimento, principalmente no que se refere a sua produção agrícola e pecuária. A economia do Município tem base na produção de leguminosa com destaque para a cultura de mandioca, atividades de avicultura de corte, bovinocultura de leite e corte e suinocultura. As culturas de subsistência para manutenção das famílias também têm sua importância para a economia do Município, uma vez que a produção excedente é comercializada no Município e Região.

Atualmente, a situação de algumas estradas rurais do Município dificulta o acesso e o escoamento da safra agropecuária, em especial a Estrada Caçador.

Através da pavimentação na Estrada Caçador iremos levar qualidade de vida aos produtores rurais contribuindo para o desenvolvimento da Comunidade local, facilitando o acesso dos produtores rurais e de suas famílias à serviços como educação, saúde e lazer. Além disso, será possível fazer com tranquilidade e segurança o transporte escolar dos alunos que moram nas propriedades rurais, até a sede do município. E com a melhoria da infraestrutura viária facilita o escoamento da produção agrícola local bem como transporte de insumos independente das condições climáticas.

A viabilização do acesso à propriedade rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade e consequentemente das famílias que ali vivem. É fator de “desenvolvimento rural”, sendo que o crescimento da produção agropecuária e a fixação do homem no meio rural dependem das condições de **transporte de insumos** e

**Formulário**
**DFIL.001**

 Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

 Assunto **PLANO DE TRABALHO**

Página 3/5

**do produto obtido com seu trabalho.** Contribui significativamente também o acesso a serviços de saúde, educação, lazer. É um fator que garante a cidadania ao homem rural.

**Serviços de Adequação e Melhorias nas Estradas Rurais propicia o estabelecimento de condições ideais de tráfego, minimizando os custos de manutenção e integrando a via ao processo de conservação dos recursos naturais, possibilitando assim um desenvolvimento em bases sustentáveis.**

Estas vias, por sua vez, devem dar condições de tráfego durante todo o ano, independente das condições de clima, devem ter fácil manutenção e ter o menor impacto sob o meio ambiente. Devem também ser adequadas ao tipo e quantidade de trânsito previsto, dando segurança tanto ao transporte de cargas como de passageiros.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÉNIO**

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (dias)	
			Unidade	Quant.	Ínicio	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	60
2	1	Terraplenagem	Ud	1	61	150
3	1	Pavimentação	Ud	1	61	150
4	1	Ligantes Betuminosos	Ud	1	61	150
5	1	Sinalização	Ud	1	151	180
6	1	Serviços Complementares	Ud	1	151	180

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**





Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto	<b>PLANO DE TRABALHO</b>
	Página 4/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	0,00	44.563,04
44.40.42.00	Auxílio a Municípios	846.697,84	0,00

5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
Dias	Estado (Valor)	Município (Valor)
30	0,00	0,00
60	0,00	0,00
90	277.590,12	14.610,01
120	277.590,11	14.610,01
150	253.455,19	13.339,74
180	38.062,42	2.003,28
Sub. Total	846.697,84	44.563,04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>891.260,88</b>	

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pérola, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 44.563,04 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), na forma de pecúnia.</li> <li>b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</li> <li>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</li> </ul>

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **PLANO DE TRABALHO**

Página 5/5

- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : (  ) Administração direta (  ) Contratação (  ) Mista

Mista (breve detalhamento) :



Darlan Scalco  
CPF: 005.856.939-19  
Prefeito municipal

Data: 10 de dezembro de 2020

**7 – OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Lota: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo\_38\_PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 11/12/2020 15:39.

Inserido ao protocolo **16.558.516-0** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 11/12/2020 15:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
5d000833e0f585249056f6ab7b9c1f8e.